

DECRETO Nº 6.266, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Revoga o Decreto nº 5.880, de 15 de junho de 2022, que dispõe sobre a doação de um imóvel urbano denominado “Lote 13, da quadra B”, do Distrito Industrial Jeferson Ricardo da Silva Souza à empresa Cristiano Lopes Hayashi - MEI.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Lei Municipal nº 2.473, de 26 de junho de 2012, que autoriza a doação de imóveis urbano para construção de suas instalações;

Considerando que a Lei supramencionada determina que as donatárias procedam à construção de suas instalações dentro do prazo de dois anos a contar da data de doação;

Considerando que, decorrido esse prazo, o donatário não deu início à construção de suas instalações conforme consta nos laudos das vistorias realizadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município;

Considerando ainda que, no caso do não cumprimento das disposições contidas no Decreto, o imóvel será revertido ao patrimônio público do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 5.880, de 15 de junho de 2022, que dispõe sobre a doação de um imóvel urbano denominado “Lote 13, da quadra B”, do Distrito Industrial Jeferson Ricardo da Silva Souza à empresa Cristiano Lopes Hayashi – MEI.

Art. 2º. O imóvel doado pelo Decreto ora revogado, fica revertido ao patrimônio público do Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 26 de dezembro de 2024.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



Ana Maria Ricci Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

